



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



PARECER 09/2024

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOVA TRENTO RELATIVO À DECISÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO CADASTRADO NO EDITAL PERMANENTE DE CHANCELA DO CMDCA 03/2023.

Termo de Colaboração: nº 06/2024

OSC: Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

Edital Chamamento: Edital permanente de chancela CMDCA 03/2023

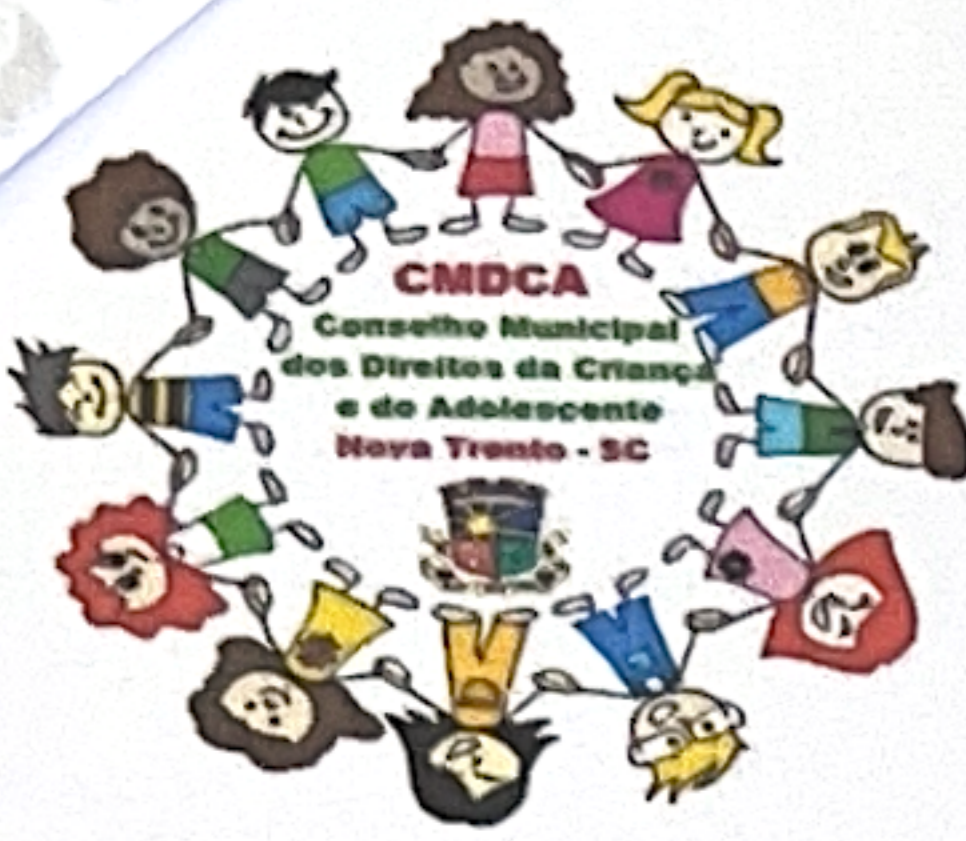
Período/Mês: Referente ao mês de Novembro

Objeto: Manutenção de atendimentos

A Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos aprovados no edital permanente de chancela CMDCA 03/2023, vem, no exercício de suas atribuições, manifestar-se sobre as prestações de contas apresentadas pela entidade Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, referentes ao projeto "Projeto Social - Voleibol Nova Trento".

O referido projeto tem como objetivo proporcionar aulas de voleibol a crianças e adolescentes do sexo feminino, garantindo a continuidade das atividades por meio da contratação de um profissional ou estudante da área de educação física. Além de combater o sedentarismo, a iniciativa visa promover o desenvolvimento físico, social e emocional das participantes, bem como incentivar a descoberta de novos talentos. O CMDCA ressalta a importância desta parceria para assegurar o acesso pleno e de qualidade às atividades oferecidas, reconhecendo o impacto positivo do projeto na comunidade.

O valor total destinado ao projeto até o momento soma R\$ 22.803,52 (vinte e dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), pagos em cinco parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido da seguinte forma:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



- **Julho:** R\$ 7.142,84 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), pago em 07 de agosto de 2024;
- **Agosto:** R\$ 4.971,48 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), pago em 26 de agosto de 2024;
- **Setembro:** R\$ 3.571,42 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), pago em 27 de setembro de 2024;
- **Outubro:** R\$ 3.571,42 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), pago em 24 de outubro de 2024;
- **Novembro:** R\$ 3.571,42 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), pago em 28 de novembro de 2024.

As prestações de contas relativas aos meses de julho a outubro já foram avaliadas e aprovadas pela Comissão de Fiscalização e Monitoramento. Este parecer refere-se à análise e deliberação sobre a prestação de contas do mês de novembro.

A avaliação e entrega das prestação de contas do mês de Novembro de 2024 foi discutida e deliberada pela comissão da seguinte maneira:

MÊS	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
NOVEMBRO	Data de entrega dentro do prazo estabelecido; O pagamento efetuado ao colaborador apresentou divergência, pois não incluiu os centavos; Foram identificados pagamentos de uniformes, os quais não estavam previstos no plano de trabalho; Justificativa para o pagamento dos uniformes neste mês foi apresentada, juntamente com documentos comprobatórios adicionais.

A Comissão analisou a prestação de contas referente ao mês de novembro e observou que, embora o pagamento dos uniformes não estivesse previsto no plano de trabalho, foi apresentada uma justificativa coerente com a justificativa apresentada em prestações de contas anteriores que informava o atraso na aquisição e no pagamento dos uniformes devido a problemas operacionais com a empresa contratada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Kisandra gabo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



Com base nos documentos entregues, a Comissão pôde confirmar a correta aplicação dos recursos, validando o pagamento dos uniformes, mesmo em desconformidade com o plano de trabalho original.

A Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMDCA de Nova Trento, em sua análise mensal da prestação de contas mencionada, conclui que, considerando todos os documentos apresentados, não há irregularidades a serem apontadas.

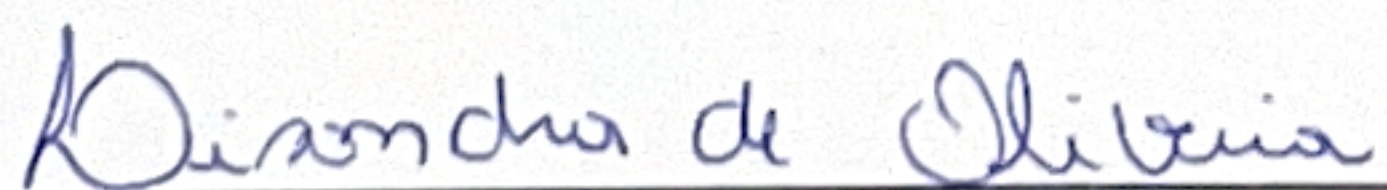
RESSALVAS- A Comissão de Fiscalização e Monitoramento alerta a entidade para que, nas próximas prestações de contas, sejam observados os seguintes pontos:

- **Tarifas bancárias:** recomenda-se que a entidade verifique junto à instituição bancária a cobrança de tarifas, solicitando a isenção das mesmas. Ressalta-se que, por se tratar de uma conta pública, tais cobranças são indevidas.
- **Pagamento ao colaborador com divergência:** foi constatado que essa situação também ocorreu em prestações de contas anteriores. Reitera-se que os valores não utilizados deverão ser devolvidos ao final do projeto, conforme já orientado anteriormente.

Após análise, esta Comissão constatou que a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino cumpriu integralmente o objeto da parceria durante o mês de novembro, considerando que o projeto ainda está em andamento.

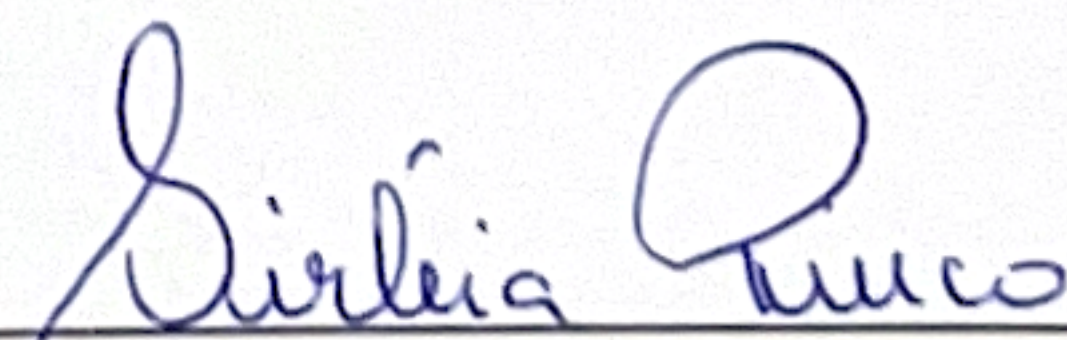
Com base na apresentação da documentação comprobatória e na justificativa apresentada, a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMDCA de Nova Trento declara **APROVADA** a prestação de contas referente ao mês de novembro do **Projeto Social - Voleibol Nova Trento**.

Nova Trento/SC, 16 de Dezembro de 2024.



Lisandra de Oliveira

Comissão de Fiscalização e Monitoramento



Sirléia Piuco

Comissão de Fiscalização e Monitoramento





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



Paulo Roberto Dias da Silva
Comissão de Fiscalização e Monitoramento

Giovana Cadorim Hofman
Comissão de Fiscalização e Monitoramento